ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a "Semana Farroupilha" é a data máxima do tradicionalismo gaúcho;

Considerando que as festividades da "Semana Farroupilha" fazem parte do Calendário de Eventos do Município de São Francisco de Assis;

Considerando o Decreto nº 1269/2022, de 02 de setembro de 2022, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 19 de setembro de 2022 (segunda -feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

05 / 09 / 2022
a
/ /

São Fco. Assis 05 / 09 / 2022

Servidor Responsável